



**CORES-VALE**  
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



## CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº 2024030501

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU-CORES-VALE E A EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-CORES-VALE, CNPJ nº 37.568.608/0001-27, com endereço a Rua Mariano Filho, 149, Centro, em Apuiarés/CE, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Daniel Pessoa Gomes da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa Marinho Soares Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua B do Loteamento Cajazeiras, 140, Galpão A, Cajazeiras, cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.458.279/0001-63, por seu representante legal, Sr. Leandro José Vieira Soares, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº \*\*\*.736.283-\*\* e documento de identidade nº 99097114676 SSP/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 2023.12.27.01-PPRP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

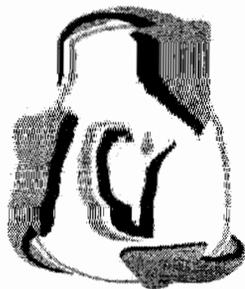
### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato é a aquisição de móveis, equipamentos de informática e outros de interesse do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, Ata de Registro de Preços, Proposta de Preços e demais peças anexos no Edital.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

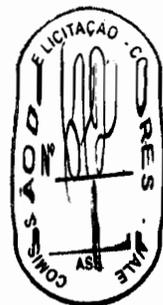
3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 208.776,00 (duzentos e oito mil setecentos e setenta e seis reais), a ser pago na proporção da produtos executados, segundo as ordem de compras expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estadual, Municipal e Trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e o

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



# CORES-VALE

CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU



seguinte:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	Notebook Especificações Mínimas: processador intel core i5 6200 - 2.20ghz - 2.70ghz com função turbo boost: cache: 3mb; memória: 08 (oito) gb com suporte até 16 gb; tipo ddr3 (1600 mhz); disco rígido: tamanho: 1 (um) tb; tipo: sata; velocidade: 5400 rpm; tela de led WideScreen de no mínimo 14 polegadas de 1366x768, tecnologia led; microfone integrado; alto-falantes estéreo integrados; webcam integrada; possuir áudio de alta definição; portas de conexão com no mínimo: 2x usb 3.0, 1x usb 2.0, 1x hdmi, 1x rj-45, 1x áudio (para microfone e fone de ouvido), 1x dc-in (carregador); leitor de cartão de memória do tipo sd/mmc; porta de comunicação ethernet 10/100/1000 gigabit e bluetooth 4.0; comunicação sem fio para rede nos padrões 802.11 b/g/n/ac; slot dedicado para o uso de trava de segurança do tipo kensington; disponível na cor preta; teclado português-brasil com no mínimo 83 teclas; mouse touchpad integrado com suporte multi-touch e 2 botões integrados; possuir bateria com no mínimo 3000mah integrada de no mínimo 2 células com duração em uso de 2 horas no mínimo; possuir no máximo 2800 gramas; carregador compatível e do mesmo fabricante com chave automática de voltagem 110-220v; possuir sistema operacional instalado; garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do Ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta Administração.	Positivo	Unid.	07	4.480,00	31.360,00
02	Microcomputador Profissional Desktop Especificações Mínimas: processador i5 lga 1151, com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de disco ssd com capacidade mínima de 480gb, com velocidade no minimo de 400 mb/s, com interface sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr4 com no mínimo 8(oito) gbyte de 2133mhz; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, cd-r/rw; possuir no mínimo 6 (seis) portas usb sendo 02 (dois) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma vga, uma hdmi, uma lan rj-45; possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória ddr4 com suporte para expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte de 2133 mhz com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; rede gigabit: 10/100/1000 onboard lan; áudio de alta definição com no até 6 canais; gabinete slim, com fonte de alimentação com potência de no mínimo 200 w; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal; possuir os seguintes itens de segurança: abertura para trava tipo kensington e anilha para cadeado; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0 com resolução mínima de 1000dpi; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada com selo de autenticidade fixado no gabinete, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do Ceará ou através de	Goldentec	Unid.	02	2.600,00	5.200,00

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiares-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESIDUOS  
SOLIDOS DO VALE DO CURU



	telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta Administração.					
03	HD Externo 1 TB Especificações Mínimas: capacidade 1tb; interface: usb 3.0; rotação rpm: 5.400; taxa máxima de transferência: até 4,8 gbps (usb 3.0); compatibilidade: sistema operacional windows xp sp3, windows vista®, windows 7, windows® 8 ou superior. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	Toshiba	Unid.	07	600,00	4.200,00
04	Pen Drive USB 3.0 "Metal", Capacidade: 64 GB;	Multilaser	Unid.	10	55,00	550,00
05	Módulo Isolador Especificações Mínimas: estabilizador, de linha e transformador de tensão, potência nominal mínima em regime contínuo de 500w; tensão de saída 115v; tensão de entrada: bivolt automático; tempo de resposta: máximo de 6 semiciclos, rendimento >91%; frequência de entrada 60 hz; possuir no mínimo 4 (quatro) tomadas de alimentação com plugue de acordo padrão nbr 14136; possuir chave liga/desliga temporizada; possuir indicação luminosa por meio de 3 leds no painel frontal com indicações de rede normal, rede alta e rede baixa; possui proteção contra curto-circuito, proteção contra surto de tensão, proteção contra subtensão, proteção contra sobretensão, isolamento de entrada e saída, função zero crossing e auto diagnóstico de partida; fabricado em gabinete plástico anti-chamas; garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do Ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta Administração.	MCM	Unid.	02	334,00	668,00
06	Impressora Multifuncional com Bulk Especificações Mínimas: com bulk de tinta original - sem fio com funções do impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33 ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de email print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 páginas colorido e 4000 páginas preto e branco, garantia de 1 ano.	Epson	Unid.	02	1.594,00	3.188,00
07	Impressora Multifuncional Médio Porte Especificacoes Minmas: velocidade minima de impressão de 35 ppm; duplex e wireless; tecnologia de impressão laser eletrofotográfico; possuir display com teclas de acesso rapido e multifuncionais; resolucao de 1200 x 600 dpi; velocidade mínima do processador 520 mhz; memória padrão 256 mb memória; linguagem de impressão: pclse, pcl6; possuir impressão frente e verso (duplex) automático; possuir interface de comunicação através de reds 10/100, hi-speed usb 2.0, nfc e wireless lan (ieee 802.11b/g/n); possui ciclo mensal mínimo de 78.000 páginas mês; capacidade mínima padrão da bandeja de papel de 250 folhas; capacidade de saída do papel 150 folhas (de face para baixo); tamanhos do papel: a4, a5, a6 e ofício; possuir alimentador automático de papel de até 50 folhas; tamanho do vidro	Pantun	Unid.	02	2.710,00	5.420,00

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27

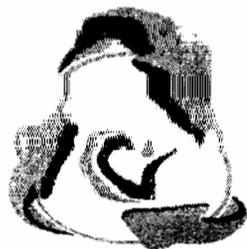


**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



	de exposição officio a4; permite cópia e impressão sem uso do pc; permitir a utilização de tirar cópia no modo duplex automática; permitir digitalização color e mono; resolução óptica do scanner 1200 x 1200 dpi; permitir digitalização para e-mail, pc, arquivo, ftp, usb (pen drive) e ios/android.					
08	Projektor Data Show Especificações Mínimas: multimídia com alto falantes embutidos e possuir entrada de 3.5mm de áudio, brilho de no mínimo 3.500 lumens; tecnologia de projeção: tft lcd; 16 milhões de cores ou superior; lente de projeção de vidro multicamada; tela: 4:3 / 16:9; lâmpada: led com vida útil no mínimo 29.000 horas; resolução: nativa - 1280 x 720 hd; conexões: hdmi, av, hd, vga e 2usb; contraste: 3000:1; tamanho da projeção: até 170 polegadas; ajuste de foco manual; acompanha acessórios: controle remoto, cabo de força, cabo de áudio e vídeo, e manual de instruções; o idioma do menu deverá ser multi-idiomas, incluindo em português-brasil; garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do Ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta Administração.	Taker	Unid.	07	2.000,00	14.000,00
09	Tela de Projeção Especificações Mínimas: tela de projeção, 1,80 x 1,80 m, portátil especificação: 100 polegadas, enrolamento automático por molas através de acionamento manual, formato quadrada 1:0 matte white (branco opaco) com bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem, estrutura em aço carbono, pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação com ajuste de altura e pé com superfície pintada de alta resistência; possuir sistema multiponto de parada; altura aproximada do tripé 1800 mm.	Goldentec	Unid.	07	700,00	4.900,00
10	Ar Condicionado 9.000 BTUS Especificações Mínimas: tipo split; para ambientes de até 15 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 9000 btu/h e 2640w; potência máxima: 814w; alimentação (volts) 220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)3.8; vazão de ar (m³/h)430; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; ciclo de ar: quente e frio controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 37; nível de ruído externo: 48; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do Ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta Administração.	Agratto	Unid.	07	2.190,00	15.330,00
11	Aparelho Celular Smartphone Especificação Mínima: memória interna 256gb, contem suporte para memória externa, memória ram 4g, tipo de tela: super amoled,	Samsung	Unid.	02	2.050,00	4.100,00

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27

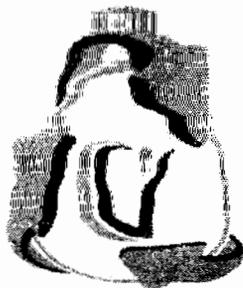


**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



	tamanho da tela: 6,4, resolução da tela fhd+, tecnologia 4g, não acompanha fone de ouvido, conectividade: bluetooth, localização: gps, processador: octa core, velocidade do processador: 2ghz, sistema operacional: android, versão do sistema operacional: 11, quantidade de chip: 2, resolução da câmera traseira: 64mp + 8mp + 5mp + 2mp, recurso da câmera: foco automático - flash led - zoom digital 8x, resolução da câmera frontal: 20 mp, recurso da câmera frontal: abertura de f/2.2 - flash na tela, capacidade da bateria: 5000 mah; com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, assistência técnica prestada no estado do Ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta Administração.					
12	<b>Armário Alto 40MM</b> Especificações Mínimas: tampos de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita pvc (poliestireno) com no mínimo 1,00mm de espessura. Possuir laterais, prateleiras, fundo e portas confeccionados em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada com acabamento em fita pvc (polietileno) com no mínimo 0,45mm de espessura. Deverá possuir 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "H"confeccionada em mdp. As portas deverão possuir fechadura cilíndrica tipo yale ou similar - com sistema articulado contendo no mínimo 2 chaves com puxadores em polietileno tipo concha. Os pés deverão ser tipo octogonal com espessura de no mínimo 5mm de polietileno com regulagem de altura. Deve possuir as seguintes medidas (pxlxa): 380mmx800mmx1680mm com variação de +/- 5%. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR 17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do Ministério do Trabalho e do Emprego e Certificação NBR13961.	New Mobili	Unid.	02	1.000,00	2.000,00
13	<b>Armário Baixo 40mm</b> Especificações Mínimas: tampos 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros com acabamento em fita pvc (poliestireno) com no mínimo 1,00mm de espessura. Possuir laterais, prateleiras, fundo e portas confeccionados em mdp, revestido por ambas as faces com acabamento em fita pvc (polietileno) com no mínimo 0,45mm de espessura. Deverá possuir 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "H"confeccionada em mdp. As portas deverão possuir fechadura cilíndrica tipo yale ou similar - com sistema articulado contendo no mínimo 2 chaves com puxadores em polietileno tipo concha. Os pés deverão ser tipo octogonal com espessura de no mínimo 5mm de polietileno com regulagem de altura. Deve possuir as seguintes medidas (pxlxa): 380mmx800mmx730mm com variação de +/- 5%. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do Ministério do Trabalho e do Emprego e Certificação NBR13961.	New Mobili	Unid.	08	700,00	5.600,00
14	<b>Armário Semi Aberto</b>	New	Unid.	02	800,00	1.600,00

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



	<p>Especificações Mínimas: tampos de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros com acabamento em fita pvc (poliestireno) com no mínimo 1,00mm de espessura. deverão possuir 2 portas inferiores com as seguintes medidas mínimas 650mm(a) x 435mm(l) confeccionadas em mdp, revestido por ambas as faces com acabamento em fita pvc (polietileno) com no mínimo 0,45mm de espessura. na parte superior deverá possuir uma prateleira central com as seguintes medidas 375mm(p) x 860mm(l) confeccionadas em mdp, revestido por ambas as faces com acabamento em fita pvc (polietileno) com no mínimo 0,45mm de espessura. possuir laterais, prateleiras e fundo confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces com acabamento em fita pvc (polietileno) com no mínimo 0,45mm de espessura. deverá possuir 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "H" confeccionada em mdp, as portas deverão possuir fechadura cilíndrica tipo yale ou similar - com sistema articulado contendo no mínimo 2 chaves com puxadores em polietileno tipo concha. os pés deverão ser tipo octogonal com espessura de no mínimo 5mm de polietileno com regulagem de altura. deve possuir as seguintes medidas (pxlxa): 380mm x 800mm x 1680mm com variação de +/- 5%, produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do Ministério do Trabalho e do Emprego e Certificação NBR13961.</p>	Mobili				
15	<p>Armário de Aço de 2 Portas</p> <p>Especificações Mínimas: tranca com chave e 05 divisórias. Medidas: 200cm altura x 0,84cm largura x 0,42cm profundidade com variação de +/- 5%. Ser confeccionado em chapa de aço #26 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha; produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do Ministério do Trabalho e do Emprego.</p>	New Mobili	Unid.	06	1.200,00	7.200,00
16	<p>Mesa com Pé Painel Gaveteiro 40MM</p> <p>Especificações Mínimas: pé gaveteiro com no mínimo 4 gavetas na dimensão de 750mm(a) x 1640mm(l) x 600mm(p), com acabamento</p>	New Mobili	Unid.	02	1.200,00	2.400,00

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



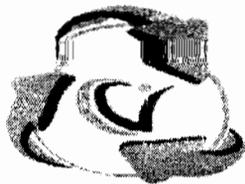
# CORES-VALE

CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



	<p>em fita em pvc com 1mm espessura com bordas encabeçadas. tampo de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos s em mdp revestido em ambas as face na cor castanho com tons claros e escuros, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com no mínimo 1mm espessura com bordas. Retaguarda das mesas confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho escuro, fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos de no mínimo 6mm com rosca soberba. pés da mesa deverão ser confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces na cor preto, com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo octogonal com espessura de no mínimo 5mm de poliestireno que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos de no mínimo 6mm com rosca soberba, com fechadura cilíndrica tipo yale ou similar sendo com sistema articulado contendo 2 chaves. gavetas com puxadores em tipo concha. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): 600mmx1640mmx750mm com variação de +/- 5%. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do Ministério do Trabalho e do Emprego e Certificação NBR13966.</p>					
17	<p>Mesa de Reunião Redonda Especificações Mínimas: tampo de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos moldurados de em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com no mínimo 1mm espessura, arredondado nas extremidades. retaguarda da mesa confeccionado em mdp, revestido por ambas. Fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos no mínimo 6mm com rosca soberba, pés da mesa confeccionado em mdp, em "x" composto por 2 partes iguais utilizando um sistema de encaixe superior e inferior em "u" revestido por ambas as faces na preto medindo 600mm(l) x 700mm(a) com acabamento em fita pvc 0,45mm, possuir pés com ponteira tipo octogonal com espessura mínima de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos no mínimo 6mm com rosca soberba. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): 1150mmx1150mmx750mm com variação de +/- 5%. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do Ministério do Trabalho e do Emprego e Certificação NBR13966.</p>	New Mobili	Unid.	02	900,00	1.800,00
18	<p>Mesa de Trabalho com Duas Gavetas Especificações Mínimas: medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. Na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas</p>	New Mobili	Unid.	06	320,00	1.920,00

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



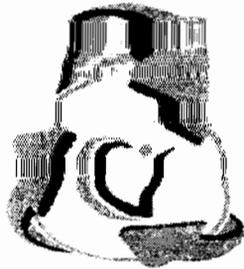
# CORES-VALE

CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



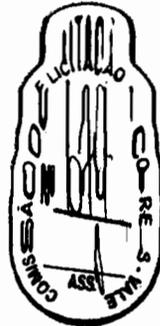
	medindo (a x l x p) 200mmx290mmx375mm com variação de +/- 5%. Acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; pés da mesa confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor cinza medindo 680mm(a) x 600mm(l) com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(a) x 50mm(l) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno que permite a regulação de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do Ministério do Trabalho e do Emprego e Certificação NBR13961.					
19	<p>Conjunto Mesa e Cadeira (Para Altura entre 1,59 e 1,88 m). Classificação: sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. CJA 06</p> <p>Detalhamento do Objeto: Detalhamento da cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. encosto com dimensões de 400mm de largura e 200mm de altura; assento com dimensões de 450mm de profundidade e 400mm de largura e altura total de 460mm até o chão; estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; - ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. - nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300horas.</p> <p>- pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor branco. Referências: assento, encosto, ponteiras e sapatas, cor azul; pintura dos elementos metálicos, cor branco; identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor branca (sobre fundo azul).</p> <p>fabricação: - a definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. é permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.</p> <p>- na montagem devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante.</p> <p>- soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</p> <p>- todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.</p> <p>- devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda, e</p>	New Mobili	Unid.	150	590,00	88.500,00

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



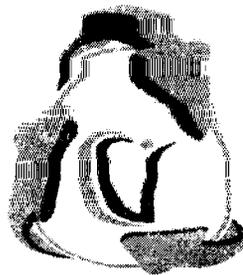
# CORES-VALE

CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU

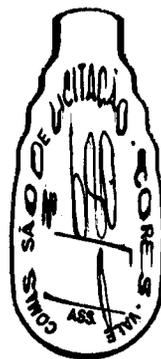


<p>rebarbas; esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li></ul> <p>tolerância dimensionais asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- tolerâncias dimensionais indicadas nas especificações;</li><li>- mais ou menos (+/-) 3% para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- mais ou menos (+/-) 3% para furações e raios, e 1º para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações;</li><li>- mais ou menos (+/-) 5% para componentes injetados ou para compensados moldados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de mdp e mdf.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme normas abnt. manual de uso e conservação</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (a4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75 g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia;</li></ul> <p>obs.1: o arquivo digital do manual (arte final) deverá ser solicitado ao departamento de mobiliário da gerência de especificações e custos.</p> <p>Embalagem:</p> <p>Cadeira: • embalar cada cadeira individualmente, recobrimo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou manta de polietileno expandido;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• proteger os pés com fita tipo crepe sem goma, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- acoplar e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. fixar cada amarra com duas cadeiras a uma, de modo que se configure um único volume.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</li></ul> <p>Garantia: - o fabricante (fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários.</p> <p>Transporte: - manipular cuidadosamente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- utilizar cordas para prender a carga.</li></ul>					
---	--	--	--	--	--

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27

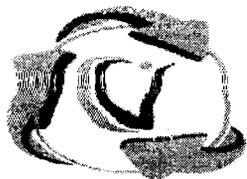


**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



	- proteger contra intempéries.					
20	<p>Cadeira Secretaria Executiva</p> <p>Especificações Mínimas: conforme ABNT NBR 13.962, com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura mínima de 460mm e profundidade de superfície mínima de 420 mm. Revestimento de assento e encosto em tecido com fios de polipropileno - jserrano na cor preto. Mecanismo: mecanismo do tipo flange com regulagem de altura do assento através de alavanca. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga, sendo a altura mínima da viga de 38 mm e soldadas por meio de solda mig ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em pp de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "w" ou "h" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Obs: toda estrutura metálica recebe tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta, com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do Ministério do Trabalho e do Emprego e Certificação NBR13961.</p>	New Mobili	Unid.	06	470,00	2.820,00
21	<p>Cadeira Diretor com Braços e 05 (cinco) Rodízios</p> <p>Especificações Mínimas: base giratória operacional, com, no mínimo, espaldar baixo. ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm, largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de</p>	New Mobili	Unid.	02	720,00	1.440,00

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiares-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



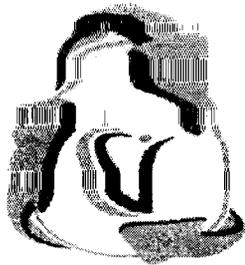
# CORES-VALE

CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



<p>altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm, assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante, fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe na cor preto, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante, largura e profundidade de superfície mínimas de 470 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m), tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão, suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. o mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo), extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm, tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoia, tal apoia braço deve ser injetado em termoplástico, apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550. base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção</p>					
--	--	--	--	--	--

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27

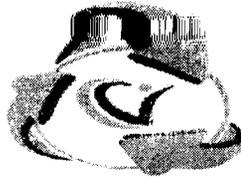


**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESIDUOS  
SOLIDOS DO VALE DO CURU



	<p>retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em metal inert gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. Não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Rodízios: de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Obs: toda estrutura metálica recebe tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta, com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do Ministério do Trabalho e do Emprego e Certificação NBR13966.</p>					
22	<p>Cadeira Secretária de Escritório Estofada Fixa</p> <p>Especificações Mínimas: encosto com estrutura do chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. revestimento do encosto em tecido tipo crepe na cor preto, em poliéster, dimensões mínimas de encosto (mm): 400 extensão vertical x 450 largura com variação de +/- 5% x 35 espessura mínima da espuma na saliência para apoio da região lombar; dimensões de assento (mm): 420 profundidade (de superfície) x 460 largura e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm com variação de +/- 5%, ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110 graus; assento com estrutura em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe na cor preto, em poliéster, dimensões e do assento de largura (mínima) e profundidade de superfície (mínima) de 460 mm, profundidade útil entre 420 e 470 mm e inclinação do assento fixa entre -3 e -7 graus. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e</p>	New Mobili	Unid.	08	160,00	1.280,00

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALLE DO CURU



	<p>posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °c. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °c. Com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do Ministério do Trabalho e do Emprego e Certificação NBR13966.</p>					
23	<p>Gaveteiro Volante de 4 Gavetas Especificações Mínimas: tampo encabeçados de 40mm composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em mdp25mm, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros medindo: 402mm(l) x 508mm(p) x 50mm (e), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. 2 laterais confeccionadas em mdp, revestidas em ambas as faces, bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura de 0,45mm, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt, fixados nos pés com pino mini fix, nas medidas: 642mm(a) x 465mm(p). Arremate frontal fechadura: em chapa de aço #24(0,60mm) na face de 64,3mm(a) x 657mm(l) apresenta furações retangulares 40x5mm com espaçamento de 20mm entre elas distribuídas de forma equilibrada em 3 fileiras com 10mm de espaçamento entre elas, medindo 48mm(a) x 386mm(l). Gavetas sendo a frente das gavetas em mdp, revestidas em ambas as faces, fixadas aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pino m6 zincado, com 4-gavetas medindo: 2 gaveta superiores com (389)mm(l) x (104)mm(a) e 2 gavetas inferiores com (15)mm (e) x (389)mm(l) x (150)mm(a), parte interna das gavetas em aço ch 26 (0,45)mm, e trilhos corrediças com roldanas de nylon, para abertura e fechamento das gavetas. Retaguarda: confeccionadas em mdp, revestidas em ambas as faces, podendo ser na cor: preto, nas medidas: 15mm(e) x 642mm(a) x 378mmx(l). Fundo confeccionadas em mdp bp revestidas em ambas as faces com películas, fixadas as laterais utilizando 6- parafusos 7x40 estruturados, nas medidas: 378mm(l) x 461mmx(p). Arremate frontal rodapé: confeccionadas em mdp, revestidas em ambas as faces, nas medidas: 54mm(a) x 389mm(l) rodízios em polipropileno, com dois rodízios dianteiros com travamento, e os dois traseiros sem o travamento. Deve possuir as seguintes medidas (pxlxa): 500mmx400mmx690mm com variação de +/- 5%. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do Ministério do Trabalho e do Emprego e Certificação NBR13966.</p>	New Mobili	Unid.	06	550,00	3.300,00

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuaiás-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



3.2. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão contratante.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

3.4. Reajuste: Os valores constantes da proposta não sofrerão reajuste.

3.5. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100) / 365$$

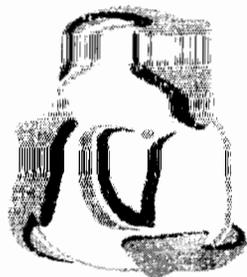
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

4.1. A entrega dos equipamentos e materiais serão entregues na sede da Contratante, sito a Rua José Mariano Filho, 149, Centro, Apuiarés/CE, ou em qualquer sede dos municípios que compõem o Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, em dias e horários normais de expediente, se dará mediante expedição de ordens de compra, por parte da Administração ao licitante vencedor, que poderão serem de entregues de forma parcela ou integral os quantitativos objeto do Registro de Preços (execução imediata) ou apenas parte deles (execução fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale.

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



**CORES-VALE**  
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



4.1.1. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos produtos.

4.1.2. O aceite dos materiais pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos materiais exigidos.

4.2. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além da respectiva fatura e nota fiscal.

4.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) a entrega dos materiais deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos produtos do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale.

f) A Contratada deverá conceder garantia legal, bem como o cumprimento das exigências contidas no Código de Defesa do Consumidor dos produtos apresentados.

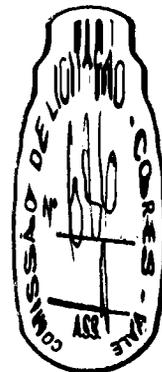
4.4. Os produtos serão recebidos:

4.4.1. Provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, pela Administração, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos.

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESIDUOS  
SOLIDOS DO VALE DO CURU



4.4.2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pela Administração, após conferência, verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes na proposta apresentada.

4.5. Aceitos os produtos serão procedidos os atestos na nota fiscal, autorizando o pagamento.

4.6. Não aceito(s) será comunicado à licitante vencedora, para que proceda a respectiva e imediata execução/complementação dos produtos, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente executado, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia a executar, não havendo qualquer ônus a Contratante.

4.7. Das Condições da Entrega dos Produtos:

4.7.1. Os produtos deverão ser transportados em veículo adequado, de modo a não acarretar lesão física dos produtos, objeto da presente licitação.

4.7.2. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá) com hábitos de higiene satisfatórios, possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

4.7.3. Caso seja detectada falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o que está posto acima, a empresa devesse efetuar a troca no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, sob a seguinte dotação orçamentária: 18.542.0001.2.001.00 - Gestão Administrativa do Consórcio CPMRS - Vale do Curu. Elemento de Despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo, 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, com recursos do próprio Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale - Exercício 2024.

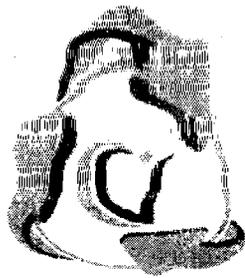
#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

7.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O Contratado obriga-se a:

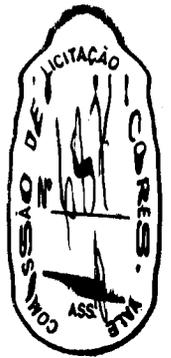
a) executar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, na Ata de Registro e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



**CORES-VALE**

CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale;

g) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

h) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

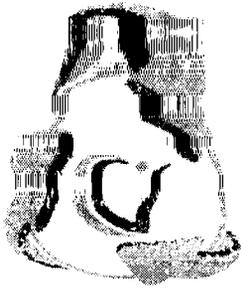
i) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

j) comunicar imediatamente ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

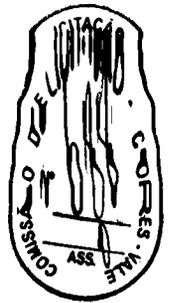
l) possibilitar ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

m) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, no prazo de até 05

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiares-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESIDUOS  
SOLIDOS DO VALE DO CURU



(cinco) dias úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;

n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

o) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à Contratada.

p) A Contratada será responsável pela segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a entrega dos produtos, em conformidade com a legislação vigente.

g) Guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

7.3. O Contratante obriga-se a:

7.3.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;

7.3.2. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das notas fiscais/faturas devidamente atestadas, pelo setor competente;

7.3.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3.4. Além das obrigações constantes em cláusulas do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, a Contratante obrigar-se-á:

7.3.4.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na realização da entrega dos produtos e o cumprimento dos prazos;

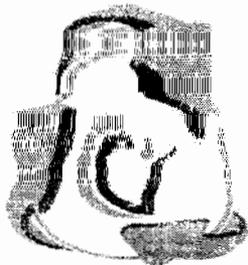
7.3.4.2. Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto do Contrato;

7.3.4.3. Assegurar o livre acesso do Contratado e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

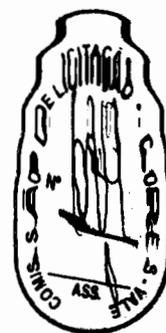
#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiares-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



**CORES-VALE**  
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale e será descredenciado no Cadastro do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Carta Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do produto, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos produtos;

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do produto, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos requisitados;

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos produtos, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



correspondentes.

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falha na entrega dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

8.6. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

8.7. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O Contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O Contratante se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos produtos pela Administração.

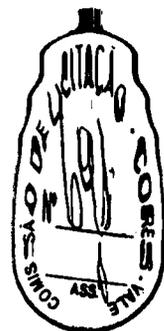
10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

Rua José Mariano Filho, 149-Centro-CEP:62.630-000-Apuiarés-Ceará  
CNPJ: 37.568.608/0001-27



**CORES-VALE**

CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU



10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. O foro da Comarca de Pentecoste/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Apuiarés-CE., 05 de março de 2024.

Daniel Pessoa Gomes da Silva

Superintendente do Consórcio de Manejo  
de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-  
Cores-Vale

**CONTRATANTE**

LEANDRO JOSE  
VIEIRA  
SOARES:93173628349

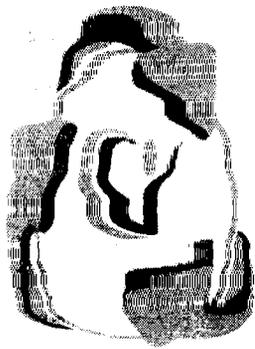
Assinado de forma digital por  
LEANDRO JOSE VIEIRA  
SOARES:93173628349  
Dados: 2024.03.05 09:49:07  
-03'00'

Leandro José Vieira Soares  
Marinho Soares Comércio e Serviços Ltda  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome: D MULIO ANDERSON BARROS G.  
CPF: 065.353.503-12

02. \_\_\_\_\_  
Nome: maria da Silva Gomes  
CPF: 779 858 343-20



**CORES-VALE**  
CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Superintendente do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, faz publicar o Extrato do Contrato nº 2024030501 do Processo Administrativo de Pregão Presencial tombado sob o nº 2023.12.27.01-PPRP, tendo como objeto a aquisição de móveis, equipamentos de informática e outros de interesse do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale.

**Contratante:** Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale.

**Contratada:** Marinho Soares Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 10.548.533/0001-66.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 208.776,00 (duzentos e oito mil setecentos e setenta e seis reais).

**Dotação Orçamentária:** 18.542.0001.2.001.00 - Gestão Administrativa do Consórcio CPMRS - Vale do Curu. Elemento de Despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo, 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, com recursos do próprio Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale - Exercício 2024.

**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial tombado sob o nº 2023.12.27.01-PPRP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/ os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002

**Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2024

**Assina pela Contratante:** Daniel Pessoa Gomes da Silva

**Assina pela Contratada:** Leandro José Vieira Soares

Apuiarés/CE, 05 de março de 2024

Daniel Pessoa Gomes da Silva

Superintendente do Consórcio de Manejo  
de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale